



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

SUPLEMENTA:

02.05 – Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos.
26.782.0015.1042 - Infra Estrutura Urbana Pavimentação em TSD - Convenio
Governo Federal.

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.51	Obras e Instalação	R\$ 140.000,00
Total		R\$ 140.000,00

Artigo 4º - Para cobertura do Crédito Aberto no art. 3º desta lei, serão utilizados os Recursos do Convenio nº 767178/2011 Ministério das Cidades/Caixa E

ANULA-SE; para atender a contrapartida:

02.05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
04.1220013.1013 Aquisição de Bens Moveis Semosp

ELEMENTO DESPESA		VALOR
44.90.52	Equipamento e Material Permanente	R\$ 2.940,00
Total		R\$ 2,940,00

Artigo 5º - Este projeto tem por objetivo a implantação de Infra Estrutura Urbana, em pavimenta Asfáltica em TSD, drenagem Pluvial, Sinalização Horizontal e vertical e Construção de Calçadas; na rua dos Imigrantes, entre a rua Jair Dias e a Avenida Carlos Gomes numa área de 710,14m², Totalizando 100 m de extensão. Conforme o Plano de trabalho do convenio nº 767178/2011 Ministério das Cidades/caixa.

JAB



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO, CNPJ: 84.745.363/0001-46, pmparecisro@hotmail.com, Fone: (69) 3447-1051.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Parecis-RO, 24 de junho de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal
Parecis/RO.